

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
12 de Junho de 2014 - Quinta feira
Circulação: 12.06.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 24 páginas
Nº 5732

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

CONTRATO TEMPORARIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2014 - SECOM.

CONTRATO TEMPORARIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRA O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, COMO LOCATÁRIO E A MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ, COMO LOCADORA NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, doravante denominada CONTRATANTE, representado por seu Secretário, o Sr. CARLOS HENRIQUE SCHMIDT, brasileiro, solteiro, CPF nº 474.462.340-91, CI nº 9032200553, residente e domiciliado à ROD. Juscelino Kubitschek, nº 515, Jardim Marco Zero, CEP: 68903-007, nesta cidade de Macapá e de outro lado como LOCADORA MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ, sociedade religiosa, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.814.217/0001-84, com sede à Rua São José nº 1790, bairro Central, representada neste ato, pelo Administrador Diocesano, Srº Pe. RAILSON ARAÚJO CARNEIRO, brasileiro, solteiro, sacerdote, CPF nº 565.978.272-87, CI nº 3780582-PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Machado, nº 840, Bairro Jesus de Nazaré, CEP 68900-000, nesta cidade, resolvem celebrar o presente CONTRATO subordinado à legislação e às Cláusulas e condições seguintes que se obrigam respeitar e obedecer.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no Art.12, §4º, da Constituição do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei nº 4.320/64, Art. 24, inciso X, da Lei nº

8.666/93, Processo nº 37.000.265/14, Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº 009/2014-ASSEJUR/SECOM e Justificativa nº 009/2014-CPL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor mensal R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pelo período de 03 (três) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Contrato não poderá ter seu valor reajustado até o termino da sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa: 1.09.101.24.122.1190.2012 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte de Recurso: 0.107-RP Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, no valor estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), correspondente ao valor Mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo empenhado neste ato o valor total, referente aos 03 (três) meses de locação, conforme Nota de Empenho: 2014NE_____, emitida em: ____/____/2014, que serão pagos pelo LOCATÁRIO mediante a apresentação da fatura mensal da LOCADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 03 (três) meses, com efeito financeiro a contar de 02 de junho de 2014 a 31 de agosto de 2014.

- 1- Caso o LOCATÁRIO não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal ajustado, até a efetiva desocupação dele.
- 2- Este contrato poderá ser renovado enquanto houver necessidade pública a ser atendida, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado enquanto estiver em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá em observância ao estatuido no Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento; eventualmente no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, juntos e de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor.

PARTE REPRESENTANTE
MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ
Pe. RAILSON ARAÚJO CARNEIRO

Macapá, 02 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
LOCATÁRIO

Desporto e Lazer

Raimunda Aurea Brito de Lima

PORTARIA

(P. nº 067/2014-GAB/SEDE)

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0732/14, de 02 de junho de 2014, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2006 e, tendo em vista os parágrafos primeiro e segundo do art. 15 e 1º do Estatuto Social da Unidade Desportiva Descentralizada de Execução do Desporto/UDE

Resolve,

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Diretoria da Unidade Descentralizada de Execução do Desporto/UDE conforme os respectivos cargos:

1. Michela Quaresma de Almeida - Secretária
2. João Jesus Santos de Souza - Secretário
3. Ronaldo Góes Miranda - Secretário

Art. 2º - O tempo de mandato dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos a contar da presente data.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

De ciência publique-se e registre-se

Macapá, 11 de junho de 2014

Raimunda Aurea Brito de Lima
Secretária da SEDEL
Decreto 0732/14

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jarde Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho (Interina)
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap:
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap:
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

PORTARIA Nº 251 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do E-DOC. 304.45597/14;

RESOLVE:

Homologar a indicação do servidor **CARLOS CORREA GALAN JÚNIOR** – Enfermeiro, que em substituição, respondeu pela Chefia da Divisão de Avaliação e Controle – CDS-2, durante o impedimento do titular, no período de 20 a 23.05.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

francesca Rubia Mendonça de S. Souza
ANAILCE RUBIA MENDES S. SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 010/2012 - SESA, que entre si celebraram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e **PAULO FREITAS DA SILVA**, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ Nº 00.394.677/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.645.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2, Bairro: Fonte Nova, Santana-AP, e de outro lado, como CONTRATADA, PAULO FREITAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, administrador, portador da cédula de identidade nº 032784, CPF(MF) nº 341.780.582-15, residente

e domiciliado à Av. Cora de Carvalho, nº 578, Bairro: Centro, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, JUSTIFICATIVA Nº. 009/2014 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº. 411/2014 - ASSEJUR/SESA e PARECER JURÍDICO Nº 0496/2014 PADM/PGE de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/9713 - SESA de TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº. 010/2012 - SESA, firmado com PAULO FREITAS DA SILVA, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** e seus aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência estipulada na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº. 010/2012 - SESA passam a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ficando prorrogado a partir do dia 01/06/2014 à 27/11/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de

sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei Nº. 8.666/93.

Por estarem assim, justos e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP., 30 de Maio de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE/LOCATÁRIO

EXTRATO

JUSTIFICATIVA Nº. 009/14 - UCC/NSP/SESA
RATIFICO NA FORMA DE LEI
EM: 30/05/2014

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 010/2012 - SESA, celebrado com PAULO FREITAS DA SILVA.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de dar continuidade ao referido contrato, tendo em vista a imprescindibilidade do serviço prestado pela Contratada, pois trata-se de aluguel de uma sala, onde está instalada a unidade administrativa do Hospital da Criança e do Adolescente e Pronto Atendimento Infantil.

O Hospital da Criança e do Adolescente "Luciete Maria Pinheiro da Costa" e Pronto Atendimento Infantil/HCA/PAI, é referência estadual na assistência Infância Juvenil de crianças de 29 dias a menor de 18 anos, com serviços de urgência/emergência, internação, assistência a unidade de terapia intensiva/UTI.

A grande demanda por atendimento tem contribuído substancialmente para a superlotação do Hospital, o que exigiu do Estado à ampliação de leitos e enfermarias, sendo necessário a retirada dos setores administrativos de dentro do Hospital para ceder espaço a ampliação desses novos leitos e enfermarias.

O referido Hospital estar em obra de ampliação e reforma com previsão de entrega para o segundo semestre deste ano, onde será reinstalado os setores administrativos.

Sendo assim, para o bom e contínuo desempenho das atividades de saúde pública, e por se tratar de serviços auxiliares e necessários ao desempenho de suas atribuições, fica sua vigência prorrogada por apenas 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/06/14 à 27/11/2014, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Faz-se saber que a prorrogação é tempestiva, consensual, fundada em interesse público e previamente autorizado pela autoridade competente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27/05/1998, Parecer Jurídico nº. 411/2014 - ASSEJUR/SESA e Parecer Jurídico nº. 0495/2014 PADM/PGE, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2014/9713 - SESA, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 30 de Maio de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
Decreto nº 2294/2014

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

Extrato de Convênio

Instrumento

Partes:

Convênio nº 029/2013-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e Prefeitura Municipal de Porto Grande como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Reforma da Praça Raimundo Cavalcante, no Município de Porto Grande; para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do artigo 12, artigos 116 e 126, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, Lei Federal nº 101/2000 e nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Estadual nº 3855/97.

Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados a Reforma da Praça Raimundo Cavalcante.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 150 (Cento e cinquenta) dias para execução dos serviços, contado da data de recebimento pela CONVENIENTE dos recursos transferidos pela CONCEDENTE.

Valor: R\$ 262.967,38 (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e oito centavos)

Dotação: os recursos destinados a execução do presente CONVÊNIO correspondentes a R\$262.967,38 (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e oito centavos), ficando empenhada inicialmente a importância de R\$52.593,41 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais, e quarenta e um centavos) e correrá a conta do recursos oriundos do Programa de Trabalho 15.451.0188.1.214 - Fortalecimento da Infraestrutura e Saneamento Ambiental Urbano nos Municípios, Fonte: (0101), Natureza da Despesa: 4.4.40.42, Conforme Nota de Empenho nº 2014/NE00242, emitida em 30/04/2014.

Macapá, 05/06/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Convênio

Instrumento

Partes:

Convênio nº 040/2013-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí como

CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Contrapartida de Convênios Federais; para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do artigo 12, artigos 116 e 126, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, Lei Federal nº 101/2000 e nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Estadual nº 3855/97.

Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados a Contrapartida de Convênios Federais.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para execução dos serviços, contado da data de recebimento pela CONVENIENTE dos recursos transferidos pela CONCEDENTE.

Valor: R\$ 3.159.350,73 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Dotação: os recursos destinados a execução do presente CONVÊNIO correspondentes a R\$3.159.350,73 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), fica empenhado inicialmente a importância de R\$900.000,00 (Novecentos mil reais) e correrá a conta do recursos oriundos do Programa de Trabalho 15.451.0188.1.214 - Fortalecimento da Infraestrutura e Saneamento Ambiental Urbano nos Municípios, Fonte: (0101), Natureza da Despesa: 4.4.40.42, Conforme Nota de Empenho nº 2013/NE01037, emitida em 23.01.14.

Macapá, 27/01/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Convênio

Instrumento

Partes:

Convênio nº 043/2013-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e Associação dos Moradores e Produtores Agroextrativistas do Rio Carapanatuba como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Reforma e Adaptação do Antigo Prédio da Escola Estadual do Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá; para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do artigo 12, artigos 116 e 126, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, Lei Federal nº 101/2000 e nº 8.666/93, e

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

suas alterações, Decreto Estadual nº 3855/97.

Objeto: Reforma e Adaptação do Antigo Prédio da Escola Estadual do Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 90 (noventa) dias para execução dos serviços, contados da data de recebimento pela CONVENIENTE dos recursos transferidos pela CONCEDENTE.

Valor: R\$ 63.464,90 (Sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Dotação: os recursos destinados a execução do presente CONVÊNIO correspondentes a R\$ 63.464,90 (Sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 08.244.0097.2.618 - Apoio a Entidades Filantrópicas de Notório Reconhecimento, Fonte: (0101) Natureza da Despesa: 4.4.50.42, Conforme Nota de Empenho nº 2013/NE01052, emitida em 06/12/13.

Macapá, 15/05/2014

Amliton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
Extrato de Contrato

Processo: 2013/80196

PARTE: Termo de Contrato nº 067/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o Inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 017/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, Inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/80196, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativos à CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital da Tomada de Preços nº. 017/2014/CPL/SEINF/GEA.

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será R\$-1.008.733,14 (Um milhão oito mil setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de R\$- 1.008.733,14 (Um milhão oito mil setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos) sendo R\$- 897.772,49 (Oitocentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com: Construção, Ampliação, Reforma do Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0103 (TC) - CONVÊNIO Nº 100/PCN/2012 (Programa Calha Norte) conforme nota de empenho nº. 2014NE00296, datado de 26/05/2014, e R\$- 110.960,65 (Cento e onze mil novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma do Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51 Fonte: 101 (RTU) - CONTRA-PARTIDA DO GEA ao CONVÊNIO Nº 100/PCN/2012 - Programa Calha Norte, conforme nota de empenho nº. 2014NE00297, datado de 26/05/2014.

VIGÊNCIA: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá-AP, 26/05/2014

Amliton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/18019

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 113/13 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa COELHO & COELHO LTDA - EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva e Implantação de Pista de Salto no Centro Socioeducativo de Internação Masculina- CESEIN, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 113/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 14/06/2014.

Macapá (AP), 14/04/2014

Amliton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

ERRATA:

Partes:

CONTRATO Nº. 068/2014-SEINF QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ALMEIDA & BEZERRA LTDA - EPP, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DE REFORMA DO HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA, PARA AMPLIAÇÃO DOS AMBIENTES, UTIN,UCINCO,UCINCA E ALCON, EM MACAPÁ-AP.

ONDE SE LÊ:
REFORMA DO HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA, PARA AMPLIAÇÃO DOS AMBIENTES, UTIN,UCINCO,UCINCA E ALCON.

LEIA-SE:
DE REFORMA DO HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA, PARA IMPLANTAÇÃO DOS AMBIENTES, UTIN,UCINCO,UCINCA E ALCON

Macapá (AP), 10/06/2014

Amliton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

ERRATA:

Partes:

CONTRATO Nº. 075/2014-SEINF QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO NOVO HORIZONTE II, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

ONDE SE LÊ:
Aos 28 (vinte e oito) dias do Mês de Maio de dois mil e quatorze.

Macapá-AP, 28 de Maio de 2014.

LEIA-SE:
Aos 09 (nove) dias do Mês de Junho de dois mil e quatorze.

Macapá-AP, 09 de Junho de 2014.

Macapá (AP), 10/06/2014

Amliton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

Cultura

Eury Salles Farias

PORTARIA Nº 027/2014 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores relacionados para compor cada uma das comissões citadas abaixo:

1- Comissão de Coordenação do Projeto Circuito Cultural;

- Jucicleide Façanha de Almeida (Professora)
CPF: 449.125.442-72
- Jefferson Costa Pinto (Chefe de Unidade de Culturas Populares)
CPF: 637.370.272-34
- Danniela Patrícia da Silva Monteiro (Assistente Administrativa)
CPF: 642.949.272-91
- Marcelo Claudio de Jesus Coimbra (Assistente Administrativa)
CPF: 815.264.232-00
- Paulo Roberto Rodrigues (Coordenador de Desenvolvimento Cultural)
CPF: 091.903.762-34
- Clotilde Nazaré Nazário David (Coordenadora de Ação e Difusão Cultural)
CPF: 297.211.052-87

2- Comissão de Elaboração dos Editais de 2014;

- Clotilde Nazaré Nazário David (Coordenadora de Ação e Difusão Cultural)
CPF: 297.211.052-87
- Raimundo Nonato de Oliveira Borges (Subgerente de Implementação de Projetos)
CPF: 096.987.872-91
- Nayara Faedra Milhomem Moraes (Subgerente de Captação de Recursos)
CPF: 706.702.772-15
- Paulo Roberto Rodrigues (Coordenador de Desenvolvimento Cultural)
CPF: 091.903.762-34
- Alci Jackson Soares da Silva (Professor de História - cargo: Técnico)
CPF: 342.368.212-49

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 06 de Junho de 2014.

EURY SALLES FARIAS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 028/2014 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Eury Salles Farias - Secretário de Estado da Cultura da sede de suas atribuições Macapá - AP até a cidade de Brasília - DF, onde irá tratar de assuntos de interesses desta secretaria junto ao MInC, nos dias 08 e 09 de Abril de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 10 de Junho de 2014.

EURY SALLES FARIAS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 031/2014 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

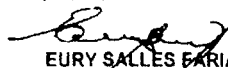
RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor André da Silva Lopes - Assistente Administrativo da sede de suas atribuições Macapá - AP até a

cidade de Niterói - RJ, onde irá palestrar sobre a cultura LGBT no estado do Amapá, nos dias 21 a 25 de Maio de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 10 de Junho de 2014.


EURY SALLES FARIAS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 032/2014 - SECULT

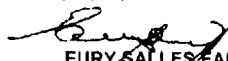
O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores Wanderley Gomes da Silva - Coordenador CPPH, Idelfonso Silva - Assistente Administrativo e Aldinéia Machado Gomes - Gerente MFSJM/CPPH da sede suas atribuições Macapá - AP até a cidade de João Pessoa - PB, com o objetivo de participar do 3º Encontro de Cultura Nordestina, tendo enfoque o Patrimônio Cultural, que se realizará no período de 22 a 26 de Maio de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 10 de Junho de 2014.


EURY SALLES FARIAS
Secretário de Estado da Cultura

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0176/2014 - GAB/SEED

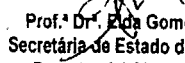
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memo. nº 01/2014 - SAGE/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores LUCIA APARECIDA FURLAN - SECRETARIA ADJUNTA DE APOIO A GESTÃO e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINHEIRO SUSSUARANA - SERVIDORA DA SAGE/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Distrito do Ballique, no período de 11 a 13/04/2014, com o objetivo de participar da entrega de uniformes das 28 (vinte e oito) escolas estaduais daquela região.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação,
11/04/2014.


Prof.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0227/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com

fundamento na Lei Nº 1.230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo nº 72387/2013 da Tomada de Contas Especial em desfavor do senhor ESTEVAM FRAZÃO JUNIOR, ex-gestor da Unidade Executora Caixa Escolar "Prof. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço", de acordo com o Decreto de nomeação nº 0837, de 31 de janeiro de 2011 e Decreto de exoneração nº 5371, de 28 de novembro de 2011. O processo se refere ao período supracitado, transcorrido o prazo fixado para prestar contas dos recursos recebidos, permanecendo na omissão, dando-se prosseguimento ao processo, em analogia ao disposto no art.16, inciso III, "a", da Lei nº. 8.443/92 - TCU.

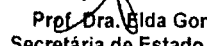
Art. 2º - Os trabalhos serão desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, nomeada pela Portaria nº 0433/2013 - SEED, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5562, de 30 de Setembro de 2013.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 30 de maio de 2014.


Prof.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0228/2014-GAB-SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo nº 28643/2014 da Tomada de Contas Especial em desfavor do Senhor PAULO SERGIO DO ROSARIO SOUSA, ex-gestor Adjunto da Unidade Executora Caixa Escolar "Prof. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço", de acordo com o Decreto de nomeação nº 1843, de 17 de março de 2011 e Decreto de exoneração nº 5373, de 28 de novembro de 2011. O processo se refere ao período supracitado, transcorrido o prazo fixado para prestar contas dos recursos recebidos, permanecendo na omissão, dando-se prosseguimento ao processo, em analogia ao disposto no art.16, inciso III, "a", da Lei nº. 8.443/92 - TCU.

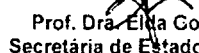
Art. 2º - Os trabalhos serão desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, nomeada pela Portaria nº 0433/2013 - SEED, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5562, de 30 de Setembro de 2013.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 30 de maio de 2014.


Prof.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0229/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei Nº 1.230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo nº. 72384/2013 da Tomada de Contas Especial em desfavor da senhora JANAINA GOMES DE ALMEIDA, ex-gestora da Unidade Executora Caixa Escolar "Prof. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço", de acordo com o Decreto de nomeação nº 2094, de 01 de julho de 2008 e Decreto de exoneração nº 3352, de 06 de agosto de 2010. O processo se refere aos exercícios supracitados, transcorrido o prazo fixado para prestar contas dos recursos recebidos, permanecendo na omissão, dando-se prosseguimento ao processo, em analogia ao disposto no art.16, inciso III, "a", da Lei nº. 8.443/92 - TCU.

Art. 2º - Os trabalhos serão desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, nomeada pela Portaria nº 0433/2013 - SEED, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5562, de 30 de Setembro de 2013.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária do Estado da Educação, em Macapá-AP, 30 de maio de 2014.


Prof.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0230/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei Nº 1.230, de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo nº 72385/2013 da Tomada de Contas Especial em desfavor do senhor PAULO SERGIO TAVARES DO NASCIMENTO, ex-gestor da Unidade Executora Caixa Escolar "Prof. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço", de acordo com o Decreto de nomeação nº 3353, de 08 de agosto de 2010 e Decreto de exoneração nº 0835, de 31 de janeiro de 2011. O processo se refere ao período supracitado, transcorrido o prazo fixado para prestar contas dos recursos recebidos, permanecendo na omissão, dando-se prosseguimento ao processo, em analogia ao disposto no art.16, inciso III, "a", da Lei nº. 8.443/92 - TCU.

Art. 2º - Os trabalhos serão desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, nomeada pela Portaria nº 0433/2013 - SEED, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5562, de 30 de Setembro de 2013.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de mais 30 (Trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 30 de maio de 2014.

Prof. Dra. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0237/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO o estabelecimento de 2014 como ANO ESTADUAL DA ÁGUA, com comemorações realizadas pela SEED;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e implementar o Concurso de Redação com a Temática “Água para todos: o uso inteligente faz a diferença”;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Concurso de Redação “Água para todos: o uso inteligente faz a diferença” no âmbito da Secretaria de Estado da Educação-SEED, para implementar e acompanhar todas as ações inerentes ao concurso.

Parágrafo Único – Compete a esta Comissão Organizadora planejar, organizar e executar o evento previsto no caput deste Artigo.

Art. 2º – Designar os servidores JANETE SILVA DE SENNA BARRETO, MARCELINA DIAS NETA, TEREZA CRISTINA SANTOS FERREIRA DE SOUZA, CARLOS DANILO LOBO FIGUEIREDO e DORACI MOREIRA DE SOUZA FIGUEIREDO, integrantes da Unidade Educação Ambiental/NATEP/CODNOPE/SEED, para compor a Comissão Organizadora, sob a coordenação do primeiro membro, para a missão ora atribuída.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 04/06/2014.

Prof.ª Dra. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto Nº 1895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0238/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO a realização do Concurso de Redação com a Temática “Água para todos: o uso inteligente faz a diferença” como parte das ações em comemoração ao Ano Estadual da Água;

CONSIDERANDO a necessidade de designar técnicos com formação específica para realizar a seleção final das redações pré-selecionadas nas unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores IRANI DO SOCORRO FREITAS DA COSTA GEMAQUE, ELCILENE CATIVO OLIVEIRA DE SOUZA, RÔMULO ALVES VASCONCELOS e MARCELINA DIAS NETA integrantes Unidade de Educação Ambiental – UEA/NATEP/CODNOPE e ELMIRA COIMBRA DOS SANTOS – Assessora Especial – GAB/SEED, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Correção e Seleção Final das redações entregues pelas escolas.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 04/06/2014.

Prof.ª Dra. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto Nº 1895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0239/2014-GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e no Edital nº 001/2014 – SOME/CEBEP/SEED, de 03 de junho de 2014, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência de professor, nas diferentes disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Sistema Modular de Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como, formar um cadastro de reserva para garantir a nomeação quando houver o surgimento de novas vagas.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Intersetorial responsável pelo Processo Seletivo de professores para o Sistema Modular de Ensino.

Parágrafo único – Compete a esta Comissão organizar e executar a seleção prevista no caput deste artigo.

Art.2º – Designar os servidores Antônio Carlos de Moraes Favacho – Núcleo de Ensino Médio/NEM/CEBEP, Jacksirley Brito de Sousa – Unidade de Ensino Médio Modular/UEMOD, Luis Cláudio Lima Peleja – Unidade de Ensino Médio Modular/UEMOD, Helem Cristina Gomes da Graça – Unidade Educação Fundamental Modular/UEFUM, Josué Marques Baia – Unidade Educação Fundamental Modular/UEFUM, Antônio José Coutinho Picanço – Núcleo de Ensino Médio/NEM/CEBEP e Roberto Favila Valente Gentil Júnior, para sob a presidência do primeiro, constituírem como membros titulares a Comissão Intersetorial responsável pelo Processo Seletivo de professores para o Sistema Modular de Ensino.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial de Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 03 de junho de 2014.

Prof.ª Dra. Elda Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 – GEA

PORTARIA Nº 0240/2014-GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e no Edital nº 001/2014 – SOME/CEBEP/SEED, de 03 de junho de 2014, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de formar mediadores de leitura e articular práticas leitoras que despertem a necessidade de ler nos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações estratégicas de articulação e valorizar o lugar político da leitura;

CONSIDERANDO a necessidade de produzir, valorizar e estimular a criação de bibliotecas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 1.082/2012-SEED, de 05 de setembro de 2012.

Art.2º – Designar os servidores Ângela Brito Ferreira, Carla Patricia Ribeiro Nobre, Helen Costa Coelho, Mara Valdene Silva

Lobo, Gir-Ley Dias Santana, todos docentes do Quadro Efetivo do Estado, para sob a Coordenação da primeira, constituírem como membros titulares a Equipe do PROLER/AP – Programa Nacional de Incentivo à Leitura.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial de Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 03 de junho de 2014.

Prof.ª Dra. Elda Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 – GEA

PORTARIA Nº 0271/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Memorando nº 80/2014-CAD/SEED.

CONSIDERANDO: O Artigo 67, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GILSON SANTA ROSA, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 0018/2014, firmado com a empresa K&M-Ltda., para execução do curso de formação de professores indígenas das etnias de Oiapoque, objeto do Processo de execução de despesa nº 2014/18602, originado do Processo Licitatório nº 2013/47384, Pregão Eletrônico nº 031/2013-CPL/SEED.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 28/05/2014.

Prof.ª Dra. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0272/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memorando nº 00039/2014-CEBEP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora JAMILLE RUTH SILVA DE SENA BARRETO, Gerente do NEFEI/CEBEP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Brasília - DF, sem ônus para o Estado, para participar do VII Encontro do Grupo de Trabalho Fundamental Brasil, no período de 15 a 16 de maio de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 15 de maio de 2014.

Prof.ª Dra. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0274/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memorando nº 02/2014-NTE/MARCO ZERO/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora MARIA VALDENORA MONTEIRO DO AMARAL, cadastro 324166, da sede de suas atribuições

em Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho para administrar treinamento do Proesc, Modulo Secretária e Caderneta na E. E. Reizalina Ferreira Tomaz no dia 23/05/2014, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 22 de maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0275/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memorando nº 0134 /2014-CODNOP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ROMULO ALVES professor e técnico lotado na Unidade de Educação Ambiental UEA/NATEP/CODNOP/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até Belo Horizonte, sem ônus para o Estado, para participar do Curso de Sustentabilidade na Administração Pública, no período de 11 a 13 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 09 de maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0276/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memorando nº 94/2014-CEESP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras ALCILEA MARIA ARAUJO FERREIRA matrícula nº 949124, Coordenadora de Educação Específica CEESP/SEED, ALDIERE ORLANDO, gerente do Núcleo de Educação Indígena NEI/SEED e ALEXANDRA GOMES FLEXA, Assessora para projetos Especiais/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, para fazer a abertura do Curso de Formação de Professores em Magistério Normal, aos Indígenas das Aldeias do Parque do Tumucumaque da área da missão, no dia 30 de Abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 30 de Abril de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0277/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memorando nº 01/2014-NTE/SEED

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora TEREZA CATARINA FURTADO LOBATO, Cadastro 287598, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a comunidade agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, para ministrar o curso ABC

LINUX na E.E. São Francisco de Assis, no período de 02 a 06/06/2014 sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 29 de Maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0278/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memorando nº 132/2014-CRH/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COSTA, Gerente do Núcleo de Formação Continuada - NUFOC/CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Brasília DF, para participar da 3ª Reunião Técnica - Formação Continuada na Escola da Diversidade, onde estará representando a presidente do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Amapá, Senhora, ELDA GOMES DE ARAUJO Secretária de Estado da Educação, no período de 29 a 30/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 28 de Maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0280/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memorando nº 0114/2014-NEP/CEBEP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ANA KARINA PINHEIRO DE MORAES - Coordenadora do PRONATEC/SEED e AGNALDO FEGUEIRA DA ROCHA SILVA - Supervisor de Curso, respectivamente Demandante e Ofertante no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no período de 19 a 20 de maio de 2014, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Brasília -DF, a fim de participarem da Reunião Técnica, realizada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 19 de Maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0282/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Despacho nº 0833/2014-CAD/SEED.

CONSIDERANDO: O Artigo 67, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor AGNALDO FEGUEIRA DA ROCHA SILVA, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do

Contrato nº 0012/2014, firmado com a empresa K & M - Ltda, para realização de 2 (dois) seminários sobre implantação e implementação dos projetos políticos pedagógicos nas Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Centros de Educação Profissional, objeto do Processo de execução de despesa nº 2014/17309, originado do Processo nº 2013/11718, Pregão Eletrônico nº 024/2013 - CPL/SEED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 28/05/2014w.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0285/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Memorando nº 00138/2014-CRH/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora DILDA NATALINA SANTOS PISCANÇO, que exerce suas funções no NUFOC/CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, para participar da Feira Pan Amazônica do Livro, no período de 03 a 06 de junho de 2014, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 02 de junho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0286/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora SARA DAS MERCÊS RIBEIRO, Assessora Técnica do Núcleo de Ensino Médio/NEM/CEBEP/SEED e representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED/AP), no trabalho intitulado: *Planejando a Próxima Década*, para viajar da sede de suas atribuições, em Macapá - AP, até o Município de Calçoene, a fim de executar a II Capacitação às Comissões Técnicas responsáveis pela elaboração dos Planos Municipais de Educação, nos dias 10 e 11 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial de Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 03 de junho de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elda Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0289/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013, de

08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e de acordo com o Ofício Circular nº 001/2014-Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lago Piratuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores ELIANE ROCHA RODRIGUES e CARLOS DANILO LOBO FIGUEIRA integrantes Unidade de Educação Ambiental - UEA/NATEP/CODNOPE, para se deslocarem da sede de suas atribuições ao município de Amapá, no período de 08 a 11 de junho, para participar da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lago Piratuba - Comunidade do Tabaco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 03/06/2014.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto Nº 1895/2013-GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/14- SEED/CEBEP/SOME

Processo Seletivo para preenchimento de carência e formação de cadastro-reserva de professores efetivos para atuação no ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO de oferta MODULAR.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1895 de 08 de abril de 2013, nos termos da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005 e, ainda, a necessidade de implementar procedimentos administrativos para atender carência e instituir quadro de reserva de professores para atuarem no Sistema de Organização Modular do Ensino (SOME), no Ensino Fundamental e Médio, torna público o Processo Seletivo para professores, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO E SUA VIGÊNCIA

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A partir da publicação do resultado final deste Processo Seletivo o abertura de um novo processo, nenhum professor que não tenha se submetido ao mesmo poderá compor o SOME.
- 1.3 O referido Processo tem por objetivo selecionar e fazer convocação imediata de professores para atuar no quadro de Professores do Ensino Modular Fundamental e Médio em escolas e localidades da zona rural do Estado.
- 1.4 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação Estadual e Federal pertinente.
- 1.5 O não atendimento aos requisitos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao processo implicará, em caráter irrevogável, na eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.
- 1.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo que sejam publicados ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br.
- 1.7 O prazo de vigência deste processo Seletivo é de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 O ingresso dos Professores do Quadro de Pessoal Permanente do Estado e do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá (Ex-TFA) no SOME ocorrerá mediante processo seletivo, cujos candidatos devem atender aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1 Se pertencente ao Quadro do Magistério Estadual, deve estar habilitado na disciplina com vaga em oferta e estar enquadrado na classe "C" ou "D" ou "E" ou "F";
 - 2.1.2 Se ocupante do cargo efetivo de professor no quadro do Ex-TFA, comprovar que é habilitado em Licenciatura Plena para a disciplina de Interesse neste Processo Seletivo;
- 2.2 Ter exercido no mínimo por 03 (três) anos a docência em efetiva regência de classe;
- 2.3 Estar no primeiro semestre de 2014, lotado em escola e atuando com turmas de alunos;
- 2.4 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- 2.5 Estar adimplente com a entrega dos diários de classe relativos ao período de 2011 a 2013;
- 2.6 Estar adimplente com prestação de contas, caso tenha exercido função de presidente ou tesoureiro de caixa escolar de escola ou de centro de educação especial ou de centro de educação profissional vinculado rede estadual ou de Unidade Descentralizada de Execução de setor vinculado à estrutura central da Secretaria de Estado da Educação;
- 2.7 Possuir somente um vínculo efetivo federal ou estadual de professor, no regime de 40 horas semanais;
- 2.8 Ter disponibilidade para deslocar-se a qualquer localidade ou município onde for necessária a atuação.
- 2.9 Ter disponibilidade para cumprir no mínimo 50 (cinquenta) dias letivos por módulo do calendário escolar, nas escolas para as quais for designado;
- 2.10 Estar quite com suas obrigações eleitorais.
- 2.11 Estar quite com o serviço militar obrigatório se candidato do sexo masculino.

3. ÁREAS DE CONHECIMENTO, HABILITAÇÃO EXIGIDA E VAGAS.

Seq.	DISCIPLINA	Exigência: Licenciatura Plena em:	VAGAS		
			Carência	Reserva	TOTAL
1	Artes	Educação Artística ou Artes	4	05	09

2	Biologia/Ciências	Ciências Biológicas	1	05	06
3	Educação Física	Educação Física	12	05	17
4	Ensino Religioso	Ensino Religioso	0	18	18
5	Filosofia	Filosofia	04	05	09
6	Física	Física	0	0	0
7	Geografia	Geografia	0	05	5
8	História	História	0	05	5
9	Língua Estrangeira: Inglês	Língua Inglesa	06	06	12
10	Língua Estrangeira: Frances	Língua Francesa	06	03	09
11	Língua Estrangeira: Espanhol	Língua Espanhola	06	03	09
12	Língua Portuguesa e Literatura	Letras	15	05	20
13	Matemática	Matemática	08	05	13
14	Química	Química	0	0	0
15	Sociologia	Ciências Sociais	04	05	09
TOTAL			66	75	141

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições acontecerão nos dias 11, 13 e 16 de junho de 2014 somente de forma presencial ou por meio de instrumento público ou particular de procuração devidamente reconhecido em cartório, das 8:00 horas às 18:00 horas, observado o horário oficial de Brasília/DF, no auditório da Secretaria de Estado da Educação-SEED;
- 4.2 No ato da inscrição é obrigatório que o candidato pertencente ao quadro estadual do magistério indique a disciplina para a qual foi concursado e que o candidato do quadro do magistério do Ex-TFA indique a licenciatura plena que possui e o habilita ao presente processo seletivo;
- 4.3 Uma vez finalizada a inscrição, esta não poderá sofrer nenhuma alteração;
- 4.4 Inscrições não concluídas, motivadas por problemas pessoais e de qualquer outra ordem, são de responsabilidade do candidato;
- 4.5 O candidato que declarar falsamente qualquer informação estará cometendo crime previsto na lei Penal e por ele responderá, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado no ato da inscrição.
- 4.6 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital, seus anexos e nos comunicados a serem publicados no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL E DA ENTREGA DOS MESMOS

- 5.1 Os participantes deste processo seletivo deverão entregar à comissão credenciada, em envelope aberto, para conferência, os seguintes documentos:
 - 5.1.1 Cópia do Registro de Identidade (RG), apresentando o original para conferência;
 - 5.1.2 Cópia do CPF, apresentando o original para conferência;
 - 5.1.3 Contracheque do mês que antecedeu a abertura das inscrições;
 - 5.1.4 Curriculum Vitae e cópias dos documentos comprobatórios, apresentando os originais para conferência;
 - 5.1.4.1. Do curriculum vitae deve constar informações pertinentes a esta seleção passíveis de pontuação;
 - 5.1.5 Declaração da Corregedoria da Secretaria de Estado da Administração comprovando que o servidor não está respondendo a processo administrativo disciplinar, expedida há no máximo 30 (trinta) dias antes da data de inscrição do candidato;
 - 5.1.6 Declaração expedida, no máximo, no mês anterior ao da abertura das inscrições, pelo Núcleo de Prestação de Contas (NUPREC) da Coordenadoria de Finanças (SEED), comprovando situação de adimplência com prestação de contas de recursos públicos gerenciados por meio de caixa escolar ou unidade descentralizada de execução;
 - 5.1.6.1 Candidato que nunca tenha sido presidente ou tesoureiro de caixa escolar ou de unidade descentralizada de execução emitirá declaração pessoal, datada de no máximo 30 (trinta) dias antes da abertura das inscrições, na qual conste "Declaro para fins do Edital nº 001/2014-SEED/CEBEP/SOME que nunca exerci função de presidente ou tesoureiro de caixa escolar ou de unidade descentralizada de execução, portanto não tenho nenhuma pendência de prestação de contas";
 - 5.1.7 Declaração de efetiva docência expedida de pela(s) escola(s) em que o professor atuou e/ou atua;
 - 5.1.8 Declaração de adimplência do professor em relação à entrega de diários de classe dos últimos 03 (três) anos;
 - 5.1.8.1 - Declarações emitidas pela escola em relação à adimplência com diário de classe serão confirmadas junto ao sistema eletrônico PROESC ou junto à comunidade escolar em cuja escola este sistema ainda não esteja implantado.
 - 5.1.9 Declaração de lotação atual expedida pela direção da escola ou pela secretaria escolar, informando as turmas com as quais o candidato está atuando no primeiro semestre letivo de 2014;
 - 5.1.10 Declaração pessoal de disponibilidade para viagens terrestres, fluviais, bem como para permanência por no mínimo 50 dias letivos nos locais designados para atuação;
 - 5.1.11 Certidão de quitação eleitoral expedida no máximo no mês anterior ao da abertura das inscrições;
 - 5.1.12 Declaração de nada consta emitida pela Sejusp e Polícia Federal;
 - 5.1.13 Certificado de reservista para candidato do sexo masculino e;
 - 5.1.14 Comprovante de tempo de serviço na rede pública estadual (Decreto, Termo de Posse e Carteira de Trabalho);
- 5.2 A entrega dos documentos deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica pública ou particular, devidamente registrada em cartório e cópia simples do Documento de Identidade do Procurador, sendo que cópia autenticada da procuração será entregue juntamente com a documentação.
- 5.2.1 Após o recebimento dos documentos o envelope deverá ser lacrado e identificado com sua ficha de inscrição, oportunidade em que, em hipótese alguma, será o envelope devolvido ao candidato ou procurador;
- 5.2.2 Ao lacrar o envelope será devolvido ao candidato uma via do formulário de inscrição devidamente assinada pelo servidor credenciado;
- 5.3 A entrega da documentação mantém a obrigação do candidato atender as exigências do edital e de cumprir datas e acompanhar todas as informações relativas ao presente Processo Seletivo.

6. DA CONDUÇÃO E FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo será coordenado e executado por equipe intersecretarial designada pela Secretária de Estado da Educação e constituída por membros representantes da(s):
 - 6.1.1 Núcleo de Ensino Médio (NEM) - 03;
 - 6.1.2 Unidade de Ensino Fundamental Modular (UEFUM) - 02 e;
 - 6.1.3 Unidade de Ensino Médio Modular (UEMOD) - 02.
- 6.2 Processo Seletivo constará de 03 (três) etapas:
 - 6.2.1 A entrega de toda documentação ocorrerá no ato da inscrição, sendo vedado o recebimento de documentação pendente ou incompleta.
 - 6.2.2 Análise documental e curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

- 6.2.3 Entrevista, de caráter eliminatório para os que a ela deixarem de comparecer;
6.3 As fases do certame obedecerão ao cronograma estabelecido neste edital nos itens 15 a 15.6;
6.4 Será chamado para entrevista quantitativo de candidatos até o limite das vagas em oferta, por disciplina.

7. DA PONTUAÇÃO

7.1 Para efeito de avaliação do currículo pessoal e classificação do candidato serão pontos a formação em nível superior e de pós - graduação, a experiência no magistério para o ensino fundamental e médio na rede estadual do Amapá e a produção científica por meio da publicação de artigos e livros, conforme a seguir.

Nº Seq.	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MAXIMO DE PONTOS
01	Licenciatura Plena requerida para a disciplina que concorre.	10	10
02	Especialização na área de conhecimento que concorre	15	Pontuação não acumulativa
03	Mestrado na área de educação	20	
04	Doutorado na área de educação	25	
05	Experiência comprovada em efetiva docência no Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual	02 a cada ano	20
06	Publicação de artigo científico	01 por publicação	05
07	Publicação de livro	05 por livro	20
MAXIMO DE PONTOS ATINGÍVEIS			80

7.2 Nenhum candidato obterá pontuação superior a 80 (oitenta) pontos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 No caso de empate na pontuação entre os candidatos concorrentes a uma mesma disciplina, o desempate se dará levando em conta o candidato com:
8.1.1 Maior tempo em regência ininterrupta em sala de aula;
8.1.2 Maior titulação em nível de pós-graduação;
8.1.3 Maior número de livros científicos publicados;
8.1.4 Maior número de artigos científicos publicados;
8.1.5 Maior tempo de serviço no Ensino Fundamental ou Médio prestado na rede pública estadual do Amapá;
8.1.6 Maior idade (dia/mês/ano).

9. DA ELIMINAÇÃO

- 9.1 Será eliminado o candidato que:
9.1.1 Deixar de apresentar documentação ou apresentá-la incompleta no ato da inscrição;
9.1.2 Deixar de comprovar informação registrada na inscrição e no curriculum vitae;
9.1.3 Obter pontuação final menor que 16(dezesseis) pontos;
9.1.4 Deixar de comparecer à entrevista;
9.1.5 Deixar de atender, no prazo estabelecido, à convocação para compor o Sistema de Organização Modular de Ensino;
9.1.6 Se recusar, quando da sua convocação, a assinar o Termo de Compromisso do SOME.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 A Comissão Intersetorial divulgará o resultado sob duas formas sequenciais: resultado parcial e final, pelo site www.seed.ap.gov.br;
10.2 O Resultado Parcial será aplicado para as etapas descritas nos itens 6.2.1 e 6.2.2, sendo publicada a relação nominal dos candidatos inscritos para cada disciplina, no qual constará os candidatos considerados "aptos" para a etapa seguinte;
10.2.1 O resultado parcial será divulgado por disciplina via relação nominal dos candidatos com a respectiva pontuação obtida, por ordem decrescente;
10.4 Resultado Final: será publicado após a análise de eventuais recursos com homologação pela Secretaria de Estado da Educação;
10.4.1 Candidato cuja pontuação final, por ordem decrescente até o número de vagas para aproveitamento imediato será considerado "classificado"; aquele cuja pontuação alcançar o número de vagas disponibilizado para o "cadastro reserva" assim será identificado e; o que não atingir pontuação que lhe permita o enquadramento no cadastro reserva será considerado "não classificado".

11. DOS RECURSOS

- 11.1 Eventuais recursos serão interpostos pelo candidato ou procurador, junto à Comissão deste Processo Seletivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas imediatamente após a divulgação do Resultado Parcial no site www.seed.ap.gov.br e aplicável somente para o mesmo;
11.2 Exclusivamente ao candidato será prestada informação acerca do julgamento de recurso interposto;
11.3 O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o resultado final, em ordem classificatória, constando a expressão "deferido" ou "indeferido".

12. DA ENTREVISTA

- 12.1 Será destinada aos candidatos que após a publicação do resultado final estiverem na condição de "classificado";
12.2 Em primeira chamada será nominado para entrevista o quantitativo de candidatos correspondente ao total de vagas disponibilizadas para cada disciplina, obedecendo cronograma estabelecido por este edital;
12.3 Independente da motivação, o não comparecimento do candidato na hora, local e dia marcado, implicará na eliminação do processo seletivo, provocando a chamada de novo candidato, obedecendo a ordem de pontuação no cadastro de reserva no respectivo componente curricular;
12.4 Na entrevista o candidato dialogará com integrantes da Comissão Intersetorial descrita no item 6.1, observando-se os itens 6.2.3, 6.3 e 6.4 e tem a finalidade de aproximar o futuro integrante do SOME da nova filosofia de trabalho a qual se candidatou bem como do compromisso que representa a nova modalidade de atuação profissional.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA COMPOR O SISTEMA MODULAR (SOME) E DO REGIME DE TRABALHO

- 13.1 Após homologação do presente certame serão incluídos no SOME os candidatos que foram "classificados" dentro do número de vagas ofertadas por disciplina para suprimento de carência;
13.2 Os candidatos enquadrados no "Cadastro Reserva" da respectiva disciplina serão convocados na medida em que houver necessidade e dentro do prazo de validade do processo seletivo;
13.3 Toda e qualquer convocação para que o candidato "classificado" ou do "cadastro reserva" passe a compor o SOME será publicada no site www.seed.ap.gov.br com o prazo de no máximo 02 (dois) dias úteis para comparecimento no dia e local que vier a ser indicado no ato da convocação;
13.4 O regime de trabalho para o professor selecionado para atuar no SOME - Fundamental ou Médio é de quarenta (40) horas semanais, vedado o ingresso de professor que possua outro vínculo empregatício.

14. DA PERMANÊNCIA E DO DESLIGAMENTO DO SISTEMA MODULAR

- 14.1 São condições cumulativas para que o professor que ingressar por meio deste processo seletivo permaneça em atuação no SOME
14.1.1 Avaliação satisfatória do desempenho do professor pela comunidade escolar ao final de cada módulo;

- 14.1.2 Avaliação pelas Unidades de Ensino Fundamental e Médio Modular do período de 02 (dois) anos em que o servidor estava em experiência e observação no Modular;
14.1.3 Pontualidade na entrega dos diários de classe;
14.1.4 Cumprimento dos 50 dias letivos em cada módulo, vedada a ministração de aulas em regime intensivo de dois ou mais turnos em um mesmo dia;
14.2 A inobservância do item 14.1.3 ou 14.1.4 por parte do professor ou ainda reclamação formal oriunda da comunidade quanto ao desempenho do mesmo implicará no desligamento do SOME.
14.3 Todo professor selecionado e designado para atuar pela Unidade de Ensino Fundamental Modular ou pela Unidade de Ensino Médio Modular que descumprir quaisquer dos itens componentes do artigo 61 da Lei 949/2005, bem como da Portaria nº 173/2009 e do Termo de Compromisso específico do SOME, assim como das demais legislações vigentes, será desligado do Sistema Modular.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

- 15.1 Inscrições e entrega de documentação: 11,13 e 16 de Junho de 2014;
15.2 Análise da documentação e avaliação dos currículos: 18, 20, 24, 25 e 26 de Junho de 2014;
15.3 Divulgação da relação parcial dos classificados: 27 de Junho de 2014;
15.4 Interposição de Recursos: 30 de Junho e 01 de julho de 2014;
15.5 Análise dos Recursos interpostos: 02 e 03 de Julho de 2014;
15.6: Resultado com Relação Final de Classificados: 04 de Julho de 2014.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 Os 02 (dois) primeiros de atuação do professor selecionado serão de observação e experiência, não sendo aceita ou deferida em hipótese alguma desvinculação do professor com a efetiva docência nas escolas atendidas pelo Ensino Modular, exceto nos casos de Licença Médica e/ou Maternidade.
16.2 A cada etapa em que o candidato se mantenha na condição de "apto", o resultado demonstrará as etapas nas quais foi exitoso, desapeparecendo da relação a ser divulgada os candidatos que foram eliminados na anterior.
16.3 Toda e qualquer informação oficial referente ao presente processo seletivo, regulamentado por este edital, será publicada no site da SEED - www.seed.ap.gov.br;
16.4 Nenhum documento, por cópia, entregue para análise da Comissão Intersetorial será devolvido ao candidato;
16.5 A partir da data de homologação do resultado final, os documentos dos candidatos "eliminados" permanecerão em poder da Comissão Intersetorial por um período de 02 (dois) meses, após o qual serão reciclados;
16.6 A obrigatoriedade da SEED é somente para com a convocação dos candidatos "classificados", e para os candidatos aptos em "cadastro reserva";
16.7 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração;
16.8 Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98 é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior;
16.9 Após a publicação do resultado final do processo seletivo, cabe à Comissão Intersetorial a responsabilidade pela convocação dos candidatos classificados; dos em cadastro de reserva quando da necessidade e ou carência e pelas entrevistas dos acima mencionados.
16.10 Casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente edital e/ou em lei específica serão resolvidos pela Comissão Intersetorial prevista no presente edital.

Macapá - AP 04 de Junho de 2014.

Prof. Dr. Elde Gomes Araújo
Secretaria de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013- GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO SOME - EDITAL 01/2014
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

INSCRIÇÃO: _____	
NOME: _____	
TELEFONE: _____	
E-MAIL: _____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____	
CPFE: _____	BAIRRO: _____
CADASTRO: _____	C.I: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____	CLASSE/REF: _____
SEXO: _____	
GRADUAÇÃO: _____	
PÓS GRADUAÇÃO: _____	
DICIPLINA DE INTERESSE: _____	

Declaro sob pena da lei, que estou ciente e de acordo com todas as normas e regras que norteiam o presente processo seletivo, nos termos do edital de abertura de inscrição e que a inexistência ou irregularidade das informações prestadas por mim ou meu procurador, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão em minha eliminação do processo seletivo com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Macapá, _____ de _____ de 2014

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**Edital nº 03/2014-PRONATEC/SEED/AP
Seleção de Bolsista NÃO DOCENTE
MACAPÁ E SANTANA REVOGAÇÃO.**

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014 – SEED/AP para a Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que diz a Súmula 473 do STF, torna pública a **REVOGAÇÃO do Processo Seletivo PRONATEC /SEED/AP**, aberto através do Edital Nº 03/2014 – PRONATEC/SEED/AP, o que reforça o poder de autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode agir de ofício e rever seus próprios atos.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Estado da Educação assumiu junto ao PRONATEC a responsabilidade para realizar o processo seletivo para escolha de profissionais que atuarão nos cursos de Educação Profissional, os quais visam a transparência nas suas ações;

CONSIDERANDO, que houve inconsistência entre o resultado do Sistema Cooperativo Hospedado no Centro de Processamentos de Dados do Amapá-PRODAP e a Planilha encaminhada à Comissão do Processo Seletivo, ocasionando disparidade entre as informações dos candidatos e as informações apresentadas pelo PRODAP, o que pode ter causado prejuízos aos candidatos inscritos em tal Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, que o processo seletivo em andamento não pode ser mantido, em razão da inconsistência no sistema de inscrição e o resultado preliminar, que deixou de assegurar igualdade de condições de competição entre todos os candidatos inscritos;

RESOLVE,

REVOGAR o Processo Seletivo PRONATEC – Macapá realizado pelo Edital Nº 03/2014-PRONATEC/SEED/AP e determinar a realização de novo processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas ofertadas no ora revogado.

Os interessados no processo seletivo deverão acompanhar os avisos que serão publicados no ambiente virtual www.seed.ap.gov.br e www.processoseletivo.ap.gov.br.

Macapá-AP, em 04 de junho de 2014.


Edna Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 34/14-CEE/AP

AUTORIZA PARA EFEITO DE PACTUAÇÃO E RESERVA DE VAGAS JUNTO AO PRONATEC, O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM CUIDADOS DE IDOSOS, LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE E INFORMÁTICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL OFERTADOS PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO APOENA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XVI do Artigo 16 da

Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A tramitação, em fase conclusiva dos Processos nº. 88, 89, 90 e 91/14, neste Órgão Colegiado;
- O edital nº 2/2014-SETEC/MEC de 30 de maio de 2014;
- A necessidade legitimar a oferta dos cursos em relevo para atender exigência do PRONATEC;
- Ser de competência deste Conselho deliberar a respeito dos atos autorizativos referentes aos cursos oferecidos pelas instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino;
- A manifestação favorável dos Especialistas da Área sobre o funcionamento dos cursos em apreço;
- A Deliberação da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, decorrente de Reunião Extraordinária, realizada em 4.06.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar para efeito de Pactuação e Reserva de Vagas junto ao PRONATEC, o Funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Cuidados de Idosos, Logística, Meio Ambiente e Informática, na modalidade presencial, ofertados pelo Centro de Educação Apoená, no município de Macapá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 6 de junho de 2014.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 065/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 0208/CP/ADAP de 30 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora **Ana Vitória Ribeiro Bezerra – Assessora Técnica III**, até o município de **Ferreira Gomes/AP**, no dia **03/06/2014**, objetivando prestar informações e esclarecimento sobre projetos que a ADAP tem no momento para os municípios do Território Centro Oeste (Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Ferreira Gomes e Serra do Navio) em que concerne aos Projetos de Aterro Controlado, Resíduos Sólidos e etc., no Conselho do Território da Cidadania Centro Oeste.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 02 de junho de 2014.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 066/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 063/CDL/ADAP de 30 de maio de 2014,

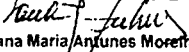
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora **Daniela Pinheiro da Paixão Uchôa – Coordenadora de Desenvolvimento Local**, até o município de **Ferreira Gomes/AP**, no dia **03/06/2014**, objetivando prestar informações e esclarecimento sobre projetos que a ADAP tem no momento para os municípios do Território Centro Oeste (Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Ferreira Gomes e Serra do Navio) em que concerne aos Projetos de Aterro Controlado, Resíduos Sólidos e etc., no Conselho do Território da Cidadania Centro Oeste.

da Cidadania Centro Oeste.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 03 de junho de 2014.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 067/14-ADAP

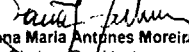
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 023/Chefia de Gabinete/ADAP de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **Raimundo Prazeres dos Santos - Motorista**, até o município de **Ferreira Gomes/AP**, no dia **03/06/2014**, objetivando conduzir o veículo que levará a Diretora Presidente até o município.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 03 de junho de 2014.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 069/14-ADAP

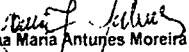
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 005/GN/ADAP de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **Michelle Nascimento da Conceição – Assessora Técnica Nível I/ADAP**, para substituir o servidor **Eduardo Arnas Passos – Gerente do Núcleo de Administração e Serviços/ADAP**, no período de **01 a 15/07/2014**, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 09 de junho de 2014.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 070/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 014/NTI/ADAP de 05 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Salomão Alcolumbre – Assessor Técnico Nível II/ADAP**, para substituir a servidora **Joelma da Silva Barros – Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação/ADAP**, no período de **11/07/2014 a 09/08/2014**, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 08 de junho de 2014.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

PORTARIA Nº. 069/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 017/2014 - GEAF/AMPREV;

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Licitação, composta por 04 (quatro) membros, conforme a

•Josilene de Souza Rodrigues, Presidente;
•Blenda Souza dos Santos, Vice Presidente;
•Osvaldo de Oliveira Agenor, Membro Titular;
•Olivio Fernandes Nogueira Júnior, Membro Titular;

Macapá-AP, 05 de junho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

PORTARIA Nº. 070/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 017/2014 - GEAF/AMPREV;

RESOLVE:

Constituir Equipe de Pregoeiros, composta por 05 (cinco) membros, conforme a seguir:

•Josilene de Souza Rodrigues, Pregoeira;
•Osvaldo de Oliveira Agenor, Membro da Equipe de Apoio;
•Sérgio da Silva de Novais Pereira, Membro da Equipe de Apoio;
•Olivio Fernandes Nogueira Júnior, Membro da Equipe de Apoio;
•Carine Sales Menezes, Membro da Equipe de Apoio;

Macapá-AP, 05 de junho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

PORTARIA Nº. 071/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 017/2014 - GEAF/AMPREV;

RESOLVE:

Constituir Equipe de Pregoeiros, composta por 05 (cinco) membros, conforme a seguir:

•Gleyssiane Maria Santana dos Reis, Pregoeira;
•Osvaldo de Oliveira Agenor, Membro da Equipe de Apoio;
•Sérgio da Silva de Novais Pereira, Membro da Equipe de Apoio;
•Olivio Fernandes Nogueira Júnior, Membro da Equipe de Apoio;
•Carine Sales Menezes, Membro da Equipe de Apoio;

Macapá-AP, 05 de junho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

PORTARIA Nº. 072/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 017/2014 - GEAF/AMPREV;

RESOLVE:

Constituir Equipe de Pregoeiros, composta por 05 (cinco) membros, conforme a seguir:

•Blenda Souza dos Santos, Pregoeira;
•Osvaldo de Oliveira Agenor, Membro da Equipe de Apoio;
•Sérgio da Silva de Novais Pereira, Membro da Equipe de Apoio;
•Olivio Fernandes Nogueira Júnior, Membro da Equipe de Apoio;
•Carine Sales Menezes, Membro da Equipe de Apoio;

Macapá-AP, 05 de junho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 73 de 09 de junho de 2014

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2014.07.0389P - DIBEF/AMPREV, de 20/03/2014, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: JORDEMILSON SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 856207; Cargo: Soldado PM BM, CPF nº 523.901.872-34; Data do Óbito: 13/02/2014; Lotação: Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 13/02/2014 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
LUANE MICHELLE CARVALHO COSTA	Companheiro (a)	Vitalício	50%
LETICIA VITÓRIA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	Filho (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, § 5º; 26 § 1º, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 09 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente da Amapá Previdência, Interino.

JUSTIFICATIVA Nº 018/2014 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 04/06/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV, interino.

PROCESSO Nº: 2014.11.501487PA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Cordões para crachás.

FAVORECIDA: Stamp Art Indústria Comércio e Serviço LTDA-EPP.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de Despesa nº 3390.30.00.00 "Material de Consumo", no sub-elemento 3390.30.16.00 - "Material de Expediente".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor de Stamp Art Indústria Comércio e Serviço LTDA-EPP, referente à Aquisição de Cordões para crachás, conforme descrito no Memo. nº 013/2014-DRH/AMPREV, dos autos.

A Escolha da empresa supracitada se pauta no critério de menor preço, considerado que foram apresentadas 03(três) propostas, segundo consta as fls. 18 dos autos, para realização dos serviços aludidos no Memorando, considerando que a adjudicatada foi a que apresentou o menor preço e considerações mais favoráveis a administração da Amapá Previdência. Essa comissão Especial de Licitação também realizou rigorosamente os procedimentos quanto a análise atinente a regularidade fiscal da empresa citada, sendo que a mesma atendeu todas as exigências requisitadas. Ressalta-se que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitação e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Macapá/AP, 04 de junho de 2014.

Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 019/2014 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá-AP, 04/06/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV, Interino.

PROCESSO Nº: 2014.96.501607PA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

FAVORECIDA: MASTERHOUSE TREINAMENTOS E SOLUCÕES EM TI LTDA - LTDA.

OBJETO: CURSO DE FORMAÇÃO ANALISTA DE GESTÃO EM SEGURANÇA DA FORMAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da empresa MASTERHOUSE TREINAMENTOS E SOLUCÕES EM TI LTDA - LTDA, referente às inscrições dos servidores em curso pela empresa ofertado, conforme descrito no memorando nº 113/2014 - GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada as fls. 04/12 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visa à qualificação e atualização de seus servidores, sendo inscritos os servidores: Helano Ataíde dos Santos - Chefe da Divisão de Informática, Diego de Araújo Lima - Analista de Tecnologia da Informação, Sérgio da Silva de Novais Pereira - Técnico de Informática, Guaracy Rodrigues Lacerda Junior - Assessor de Diretoria, Adilson de Miranda Junior - Assistente Técnico Administrativo, Cristiano Nery Vilhena - Assistente Técnico Administrativo, na sede de suas atividades em Macapá/AP no período de 07 e 08 de Junho de 2014, com a finalidade de participarem do CURSO DE FORMAÇÃO ANALISTA DE GESTÃO EM SEGURANÇA E GFORMAÇÃO. A natureza e finalidade do produto, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 371/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.0005351/2014 - Memo. nº 065/2014-CEC/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNA os servidores **MARIVALDO DE SOUZA MACÊDO**, Gerente do Núcleo do Desenvolvimento- FGS-2, **ENDERSON COSTA BAIA**, Gerente do Núcleo de Perícias- FGS-2, **JAMILE MENDES LIMA**, Chefe de Agência de Trânsito- FGS-1 e **SIMONE BALIERO DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Atendimento- FGS-1, a deslocar-se sem ônus da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o Distrito de ABACATE DA PEDREIRA/AP, nos dias 13.06 a 14.06.2014 a fim de acompanhar e fiscalizar os procedimentos dos processos de 1º Habilitação e Adição.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0399/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005726/2014- Memo. Nº 058/2014-CIRETRAN DE OIAPOQUE/AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, Gerente Cinscrição regional de Trânsito/ CIRETRAN- OIAPOQUE, da sede de suas atividades funcionais, até Capital de Macapá/AP, para protocola processo diverso no período de 02 a 05 de Junho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Iapen

Nixon Kenedy Montelro

ERRATA DA PORTARIA Nº. 092/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011 GEA,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 092/2014 de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 5714, que circulou em 19 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Homologar o deslocamento dos servidores Humberto da Silva Pontes, Marcelo Pinto de Freitas e Netanias Ferreira Maciel, até o município de Oiapoque - AP, a fim de realizarem oitivas referentes ao PAD - nº 001/2014, no período de 24 a 27/02/2014, conforme memo. nº 61/2014 - CORREGEPEN/ IAPEN.

Leia-se:

Homologar o deslocamento dos servidores Humberto Siqueira de Souza, Marcelo Pinto de Freitas e Netanias Ferreira Maciel, até o município de Oiapoque - AP, a fim de realizarem oitivas referentes ao PAD - nº 001/2014, no período de 24 a 27/02/2014, conforme memo. nº 61/2014 - CORREGEPEN/ IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de junho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 139/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 176/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aécio Chagas Barbosa, Glauber Monteiro Pena, Márcio da Silva Mendes, Rosângela dos Santos Costa França, Wagner Rogério Aragão Barbosa e Wilson Nascimento Souza, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari - AP, a fim de realizarem escolta de internos para ser ouvidos em audiência e atendimento social, no período de 17 a 19/03/2014, sob a ordem de missão Nº. 73/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 140/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 177/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Hildemar de Souza Correa, Izaías Serão Ribeiro e Leônidas Soares de Almeida, até o município de Ferreira Gomes - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 29/01/2014, sob a ordem de missão Nº. 30/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 141/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 178/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Alessandro Nunes do Rosário, Cleiton Correa Figueiredo, Francineuda Abílio da Paixão e Leonardo dos Santos Araujo, até o município de Afuá - PA, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no período de 20 a 21/03/2014, sob a ordem de missão Nº. 75/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 142/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 179/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Félix Augusto Vaz, José Eliton Martins Fernandes, Luiz Furtado de Carvalho e Maurício Alves Sardinha, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 20/03/2014, sob a ordem de missão Nº. 75-A/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO

PORTARIA Nº. 143/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 180/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Emanuel Souza da Cruz, Luiz Furtado de Carvalho e Samuel Reis da Silva, até o município de Ferreira Gomes - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 02/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 91/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 164/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 192/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aécio Chagas Barbosa, Rildo Rodrigues Oliveira, Rofran Gama Damasceno e Wagner Rogério Aragão Barbosa, até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de realizarem escolha de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 29 a 30/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 120/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 165/2014 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 196/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Rildo Rodrigues Oliveira e Mardey Vargas Carneiro, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolha de interno para ser ouvido em audiência, no dia 05/05/2014, sob a ordem de missão Nº. 123/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2014-LACEN/AP

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ - LACEN/AP, com sede na Rodovia Tancredo Neves 1118, Bairro São Lázaro Macapá/AP - CEP: 68 908-530 fone: (96) 3212-6222 através de sua Pregoeira, torna público que as 09h00min do dia 26 de junho de 2014 realizará licitação modalidade PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2014-LACEN/AP tipo MENOR PREÇO POR ITEM referente ao Processo 17.000.087/2014-LACEN, para o seguinte objeto: contratação de Pessoa Jurídica para a preparação, acondicionamento e entrega, diariamente, de refeições visando atender as necessidades de alimentação de plantonistas e funcionários administrativos do ACEN-AP, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital.

Os interessados deverão se dirigir a CPL/LACEN-AP, munidos de pen-drive e carimbo da empresa, para retirada do Edital, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Macapá, 11 de junho de 2014

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 003/2014-LACEN/AP

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ - LACEN/AP, com sede na Rodovia Tancredo Neves 1118, Bairro São Lázaro, Macapá/AP - CEP: 68 908-530 fone: (96) 3212-6222 através de sua Pregoeira, torna público que as 09h00min do dia 27 de junho de 2014 realizará licitação modalidade PREÇO PRESENCIAL Nº 003/2014-LACEN/AP tipo MENOR PREÇO POR ITEM referente ao Processo 17.000.088/2014-LACEN, para o seguinte objeto: Aquisição de Ração para o Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá - Biotério, conforme anexo I Termo de Referência ceste Edital.

Os interessados deverão se dirigir a CPL/LACEN-AP, munidos de pen-drive e carimbo da empresa, para retirada do Edital, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Macapá, 11 de junho de 2014

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira LACEN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 002/2014 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação de natureza contínua, considerados essenciais ao funcionamento de diferentes segmentos organizacionais em caráter subsidiário em atividades meio no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá LACEN/AP, de acordo com as necessidades, quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO Nº 542252

Acolhimento das Propostas, no endereço eletrônico: [HTTPS://www.lacem.gov.br/licita](https://www.lacem.gov.br/licita), a partir do dia 11 de junho às 15h00min. Término do prazo de recebimento das propostas, dia 25 de junho de 2014, às 3 h, (horário de Brasília).

Data da abertura das propostas: às 09h00min do dia 25/06/2014 (horário de Brasília).

Abertura para Sessão para Lances: às 10h00min, do dia 25 de Junho de 2014, (horário de Brasília).

Macapá, 11 de junho de 2014

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Pregoeira LACEN-AP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA Nº. 202/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 123/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Adriano do Ô Luz, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho, até o município de Macapá, com objetivo de fazer a entrega de documentação e planejar as atividades do mês de Abril/2014, no período de 24 a 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 203/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 123/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Angelo Venceslau Sawczuk, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, até o município de Macapá, com objetivo de fazer a entrega de documentação e planejar as atividades do mês de Abril/2014, no período de 24 a 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 204/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 123/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Marcelo Pamplona Pardaui, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até o município de Macapá, com objetivo de fazer a entrega de documentação e planejar as atividades do mês de Abril/2014, no período de 24 a 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 205/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 123/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Raul Teixeira de Andrade, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o município de Macapá, com objetivo de fazer a entrega de documentação e planejar as atividades do mês de Abril/2014, no período de 24 a 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 206/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 123/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Flamarion Gomes de Almeida, Extensionista

Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o município de Macapá, com objetivo de fazer a entrega de documentação e planejar as atividades do mês de Abril/2014, no período de 24 à 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 207/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 123/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Elielson Rabelo Almeida, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até o município de Macapá, com objetivo de fazer a entrega de documentação e planejar as atividades do mês de Abril/2014, no período de 24 à 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 208/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 120/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Daniel Augusto da Silva Borges, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Maruanum, até o município de Macapá, com objetivo de fazer emissão de DAPs, no período de 24 à 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 209/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 130/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Osvaldo Santana Nascimento, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, até o município de Macapá, com objetivo de fazer emissão de DAPs para Agricultores familiares que irão participar do Programa Minha Casa Minha Vida Rural, no período de 01 à 04 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 210/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 130/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Joel Felipe Moreira de Souza, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, até o município de Macapá, com objetivo de fazer emissão de DAPs para Agricultores familiares que irão participar do Programa Minha Casa Minha Vida Rural, no período de 01 à 04 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 211/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 128/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Alex Miranda do Amaral, Responsável por Atividade Nivel III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Cutias do Araguari comunidades de Livramento, Corre água, Tracajatuba II, Salaminho, Tracajatuba I, Ponta Grossa, São Sebastião da Boa Vista e Garimpo de São Tomé, com objetivo de realizar visitas técnicas nas casas de farinha, que estão sendo construídas pelo Projeto Pro-Agroindústria do Governo do Estado do Amapá, no período de 07 à 12 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 212/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 124/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Zacarias da Silva Belo, Gerente Regional Sul, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a Reserva Extrativista do Rio cajari, com objetivo de selecionar agricultores que irão participar da Chamada pública - Sustentabilidade - que contemplará 150 famílias e realizar levantamento de campo de 10 extrativistas para elaboração de projetos de crédito no âmbito do PROTAF para manejo de açaí, no período de 01 à 04 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 213/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 124/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor José Claudio Pureza Barreto, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até a Reserva Extrativista do Rio cajari, com objetivo de selecionar agricultores que irão participar da Chamada pública - Sustentabilidade - que contemplará 150 famílias e realizar levantamento de campo de 10 extrativistas para elaboração de projetos de crédito no âmbito do PROTAF para manejo de açaí, no período de 01 à 04 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 214/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 124/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jeandson Magalhães Conceição, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até a Reserva Extrativista do Rio cajari, com objetivo de selecionar agricultores que irão participar da Chamada pública - Sustentabilidade - que contemplará 150 famílias e realizar levantamento de campo de 10 extrativistas para elaboração de projetos de crédito no âmbito do PROTAF para manejo de açaí, no período de 01 à 04 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 215/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 016/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Calçoene, com objetivo de participar da Missão das Ações do Governo Mais Cidadania e Mais Saúde, no período de 11 à 13 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 216/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 016/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Maria da Costa de Lima**, Motorista Oficial, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Calçoene, com objetivo de participar da Missão das Ações do Governo Mais Cidadania e Mais Saúde, no período de 11 à 13 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 217/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 016/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Calçoene, com objetivo de participar da Missão das Ações do Governo Mais Cidadania e Mais Saúde, no período de 11 à 13 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 218/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 133/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Nunes da Silva**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de realizar visitas técnicas nas cozinhas comunitárias das comunidades de Marinho do Cajari, Agua Branca do cajari, Santa Clara e Aterro Muriacá, no período de 07 à 12 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 219/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 129/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Francisco de Araujo Almeida**, Coordenador CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Cutias do Araguaí e Distrito de São Joaquim, com objetivo

de nivelar informações referentes à execução do Protaf, no período de 07 à 11 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 220/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 129/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gabriel Melo Pinheiro**, Gerente do PROTAF, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Cutias do Araguaí e Distrito de São Joaquim, com objetivo de nivelar informações referentes à execução do Protaf, no período de 07 à 11 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 221/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 131/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Nunes da Silva**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca (Sete Ilhas e Tucano I) e Serra do Navio, com objetivo de realizar reunião e apresentação da Chamada Pública de ATER, Meta 01, no período de 22 à 30 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 222/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 131/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jonas Batista da Cruz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até os municípios de Pedra Branca (Sete Ilhas e Tucano I) e Serra do Navio, com objetivo de realizar reunião e apresentação da Chamada Pública de ATER, Meta 01, no período de 22 à 30 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 223/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 131/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **João Carlos Ferreira Vaz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até os municípios de Pedra Branca (Sete Ilhas e Tucano I) e Serra do Navio, com objetivo de realizar reunião e apresentação da Chamada Pública de ATER, Meta 01, no período de 22 à 30 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 224/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 132/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Josélio Riker Ferreira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até os municípios de Pedra Branca (Sete Ilhas e Tucano I), com objetivo de realizar reunião e apresentação da Chamada Pública de ATER, Meta 01, no período de 29 à 30 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 225/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 132/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gilson Caldeiras Freitas**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até os municípios de Pedra Branca (Sete Ilhas e Tucano I), com objetivo de realizar reunião e apresentação da Chamada Pública de ATER, Meta 01, no período de 29 à 30 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 226/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 015/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo Benedito de Sousa**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Calçoene e Pedra Branca do Amapari, com objetivo de realizar capacitação dos técnicos envolvidos na chamada de ATER n.º 01/2013 - INCRA/RURAP, no período de 07 à 13 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 227/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 049/2014/UDM.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gedeon Ferreira Costa**, Responsável por Atividade Nivel III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/COAFI, até os municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene, Cutias do Araguari, Itauba e Distrito de São Joaquim, com objetivo de realizar junto as respectivas Sedes Locais verificação das Unidades Consumidoras referentes ao abastecimento de águas pela CAESA, no período de 24 de Fevereiro à 03 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 228/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 049/2014/UDM.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jarcy da Silva Almeida**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene, Cutias do Araguari, Itauba e Distrito de São Joaquim, com objetivo de realizar junto as respectivas Sedes Locais verificação das Unidades Consumidoras referentes ao abastecimento de águas pela CAESA, no período de 24 de Fevereiro à 03 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 229/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 002/2014/UP-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Rosineide Dias da Silva**, Chefe da

Unidade de Pessoal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jari e distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de levar para assinatura originais dos Termos de Compromisso de Estágio Obrigatório (TCE) e remunerados, no período de 14 à 17 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 230/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 002/2014/UP-RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jarcy da Silva Almeida**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jari e distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de levar para assinatura originais dos Termos de Compromisso de Estágio Obrigatório (TCE) e remunerados, no período de 14 à 17 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 231/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 141/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Antonio Francisco de Araujo Almeida**, Coordenador CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar das reuniões para a construção do Planejamento Estratégico da ASBRAER., no período de 23 à 27 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 232/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 141/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Romildo do Rosário Ferreira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar das reuniões para a construção do Planejamento Estratégico da ASBRAER., no período de 23 à 27 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 233/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 141/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **José Maria Pantoja Vaz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar das reuniões para a construção do Planejamento Estratégico da ASBRAER., no período de 23 à 27 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 234/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 017/2014/DIPRE/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Porfirio Fonseca**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Amapá, com objetivo de acompanhar a equipe técnica em atividades voltadas para a pecuária com relação a sanidade do rebanho e as condições das instalações, haja vista a aproximação obrigatória da campanha contra febre aftosa., no período de 03 à 17 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 235/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 004/2014/ADINS.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Eulálio Mario Natividade Lucien**, Assessor de Desenvolvimento Institucional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de levantar dados junto as equipes locais, para composição das informações que subsidiarão na elaboração do planejamento estratégico da ATER - Região Norte., no período de 22 à 26 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 236/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 004/2014/ADINS.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Jarcy da Silva Almeida**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de levantar dados junto as equipes locais, para composição das informações que subsidiarão na elaboração do planejamento estratégico da ATER - Região Norte, no período de 22 à 26 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 237/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 018/14-DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Max Ataliba Ferreira Pires**, Diretor Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Água Branca do Cajari, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de participar de reuniões com lideranças rurais e equipes locais do RURAP, no período de 22 à 26 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 238/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 018/14-DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **José Maria da Costa de Lima**, Motorista Oficial, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Água Branca do Cajari, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de participar de reuniões com lideranças rurais e equipes locais do RURAP, no período de 22 à 26 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 239/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º

134/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dilberto do Socorro Maia Rosa**, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Calçoene, com objetivo de acompanhar as Ações do Governo Mais Cidadania e Mais Saúde, feira da Agricultura e das atividades complementares de Vigilância Sanitária, no período de 11 à 13 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 240/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 135/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Darciane Pereira Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Santana e Mazagão, com objetivo de preparar e organizar juntamente com os presidentes das Associações dos assentamentos (PAE Barreiro, PAE Foz do Mazagão Velho e PAE Anauerapucu) as reuniões e ofícios, conforme a meta 03-02 etapas, no período de 07 à 11 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 241/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 142/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Gabriel Melo Pinheiro**, Gerente do PROTA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Água Branca do Cajari, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de reunir com os agricultores e as equipes técnicas dos escritórios, no período de 22 à 26 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 242/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 139/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Vanderlei Santana Amanajás**, Gerente Regional

Leste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Itauba do Piririm, com objetivo de participar de reuniões da Chamada Pública INCRA X RURAP Contrato 8000 lote 03 sobre o PDA, no período de 15 à 16 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 243/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 139/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Janayna Santos de Souza**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Itauba do Piririm, com objetivo de participar de reuniões da Chamada Pública INCRA X RURAP Contrato 8000 lote 03 sobre o PDA, no período de 15 à 16 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 244/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 137/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Renato Brufatti**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CPQA, até os municípios de Itauba do Piririm e Cutias do Araguaí, com objetivo de fazer a inserção da documentação da chamada Pública do Plano Brasil sem Miséria - SIATER do Plano Brasil sem Miséria as famílias contempladas, no período de 22 à 24 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 245/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 137/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Nazaré de Fátima Guimarães Mareco**, Agente Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba do Piririm e Cutias do Araguaí, com objetivo de fazer a inserção da documentação da chamada Pública do Plano Brasil sem Miséria - SIATER do Plano Brasil sem Miséria as famílias contempladas, no período de 22 à 24 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 246/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 137/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Fátima Marizia Santos do Nascimento**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CPQA, até os municípios de Itaubaí do Piririm e Cutias do Araguaí, com objetivo de fazer a inserção da documentação da chamada Pública do Plano Brasil sem Miséria - SIATER do Plano Brasil sem Miséria as famílias contempladas, no período de 22 à 24 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 247/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 138/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Deosgenes Alves dos Santos**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Cutias do Araguaí, até os municípios de Macapá, com objetivo de realizar emissão de DAP'S para produtores do Município de Cutias, no período de 22 à 25 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 248/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 140/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raymundo da Silva Moraes**, Artífice de Macanica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Oiapoque, com objetivo de transportar equipamentos doados pela EMBRAPA (Trator com implementos) ao Programa Frutindio, em parceria com o RURAP de Macapá ao Município de Oiapoque, no período de 07 à 11 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 249/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 09/2014.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **José Roldão Rabelo Filho**, Coordenador CTA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Água Branca do Cajari e Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de participar da agenda de reuniões com agricultores familiares, no período de 22 à 26 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 252/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 006/2014/UCC/COAFI.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Reginaldo Nascimento Mesquita**, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Cutias, Porto Grande, São Joaquim, Maracá e Oiapoque, com objetivo de acompanhar a fiscalização e reprogramação das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios da sedes citadas e construção da casa de farinha da Aldeia do Manga em Oiapoque, no período de 01 à 08 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 253/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 006/2014/UCC/COAFI.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Rafael Augusto Chaves Lopes**, Assessor Técnico Nível I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Cutias, Porto Grande, São Joaquim, Maracá e Oiapoque, com objetivo de acompanhar a fiscalização e reprogramação das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios da sedes citadas e construção da casa de farinha da Aldeia do Manga em Oiapoque, no período de 01 à 08 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 254/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO

AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 005/2014/UCC/COAFI.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Reginaldo Nascimento Mesquita**, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Cutias, Porto Grande, São Joaquim, Maracá e Oiapoque, com objetivo de acompanhar a fiscalização e reprogramação das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios da sedes citadas e construção da casa de farinha da Aldeia do Manga em Oiapoque, no período de 24 à 31 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 255/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 005/2014/UCC/COAFI.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Rafael Augusto Chaves Lopes**, Assessor Técnico Nível I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Cutias, Porto Grande, São Joaquim, Maracá e Oiapoque, com objetivo de acompanhar a fiscalização e reprogramação das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios da sedes citadas e construção da casa de farinha da Aldeia do Manga em Oiapoque, no período de 24 à 31 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 256/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 142/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Zacarias da Silva Belo**, Gerente Regional Sul, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Água Branca do Cajari, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de reunir com os agricultores e as equipes técnicas dos escritórios, no período de 22 à 26 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 257/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 03/2014/ASSEJUR.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jarcy da Silva Almeida**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Pedra Branca, com objetivo de participar de audiência de instrução na ação de Reintegração de Posse, no período de 28 à 30 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 258/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 03/2014/ASSEJUR.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ângela Debora Brazão Nunes**, Analista de Desenvolvimento Rural – Bacharel em Direito, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CATER, até o município de Pedra Branca, com objetivo de prestar apoio técnico a assessora jurídica que irá participar de audiência de instrução na ação de Reintegração de Posse, no período de 28 à 30 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 259/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 03/2014/ASSEJUR.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Pauliane Sousa Cavalcante**, Assessora Jurídica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Pedra Branca, com objetivo de conduzir a assessora jurídica que irá participar de audiência de instrução na ação de Reintegração de Posse, no período de 28 à 30 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 260/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 149/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Paulo Justino da Silva**, Extensionista Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar reunião de autodiagnóstico, meta 03, 2º etapa de PDA/PRA nas áreas de PAE Barreiro e Foz de mazagão Velho, M/E do Rio Amazonas, no período de 28 à 30 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

mazagão Velho, M/E do Rio Amazonas, no período de 22 à 25 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 261/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 149/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Darciane Pereira Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar reunião de autodiagnóstico, meta 03, 2º etapa de PDA/PRA nas áreas de PAE Barreiro e Foz de mazagão Velho, M/E do Rio Amazonas, no período de 22 à 25 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 262/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 160/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Paulo Justino da Silva**, Extensionista Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar reunião de autodiagnóstico, meta 03, 2º etapa de PDA/PRA nas áreas de PAE Barreiro e Foz de mazagão Velho, M/E do Rio Amazonas, no período de 28 à 30 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 263/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 150/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Darciane Pereira Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar reunião de autodiagnóstico, meta 03, 2º etapa de PDA/PRA nas áreas de PAE Barreiro e Foz de mazagão Velho, M/E do Rio Amazonas, no período de 28 à 30 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 264/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 151/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nivel III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Cutias (livramento e tracaatuba II), com objetivo de qualificar agricultores familiares nas transformações da mandioca nas casas de farinha que estão sendo construídas pelo projeto pró-Agroindústria do Governo do estado do Amapá, no período de 30 de abril a 03 de maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 265/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 11/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Terezinha Cardoso do Nascimento de Jesus**, Coordenadora /CPQA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Baique (Ponta da Esperança, Maranata, Limão do Curuá), com objetivo de confecção de 60 unidades de filtro ecológico, sendo 20 em cada unidade, boas práticas de fabricação de produtos derivados de: macaxeira, inajá, açaí, abacaxi e outros produtos existentes e o comitê/palestra sobre a água associando ao método alternativo do, no período de 17 à 25 de maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 266/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 11/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento da servidora **Fátima Marizia Santos do Nascimento**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Baique (Ponta da Esperança, Maranata, Limão do Curuá), com objetivo de confecção de 60 unidades de filtro ecológico, sendo 20 em cada unidade, boas práticas de fabricação de produtos derivados de: macaxeira, inajá, açaí, abacaxi e outros produtos existentes e o comitê/palestra sobre a água associando ao método alternativo do, no período de 17 à 25 de maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 267/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 11/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Renato Brufatti**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Baique (Ponta da Esperança, Maranata, Limão do Curuá), com objetivo de confecção de 60 unidades de filtro ecológico, sendo 20 em cada unidade, boas práticas de fabricação de produtos derivados de: macaxeira, inajá, açaí, abacaxi e outros produtos existentes e o comitê/palestra sobre a água associando ao método alternativo do, no período de 17 à 25 de maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 268/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 198/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **William Mac Donald Alves**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Curso para a Formação de Instrutores do Programa de Alimentos Seguros na Cadeia do Açaí-PAS-AÇAÍ. Com objetivo despertar conceitos da qualidade do açaí, com foco em controle dos perigos desde a produção primária, até sua comercialização, con, no período de 12 à 15 de maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 269/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 155/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dilberto do Socorro Maia Rosa**, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Tartarugalzinho (P.A governador Janary e São Benedito do Aorema) e Pracuúba (cujubim), com objetivo de supervisionar as reuniões referente a segunda etapa, meta 3 autodiagnóstico, contrato 6000/12 INCRA/RURAP, no período de 05 à 08 de maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 276/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 196/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Milton Miro Willms**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até o município de Macapá, com objetivo de participar de uma reunião de socialização da chamada pública Brasil Sem Miséria, sobre a meta 02 dia diagnóstico, no período de 02 à 04 Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 277/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 196/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eielson Rabelo Almeida**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até o município de Macapá, com objetivo de participar de uma reunião de socialização da chamada pública Brasil Sem Miséria, sobre a meta 02 dia diagnóstico, no período de 02 à 04 Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 278/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 196/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Alexsandra Benevides Teixeira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até o município de Macapá, com objetivo de participar da reunião de Socialização da Chamada Pública Brasil sem Miséria, meta 02 diagnóstico, no período de 02 à 04 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 279/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 189/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Paulo Justino da Silva**, Extensionista Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar reunião de autodiagnóstico, meta 03, 2º etapa de PDA/PRA nas áreas de PAE Barreiro e Foz de mazagão Velho, M/E do Rio Amazonas, no período de 12 à 16 Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 280/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 190/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Paulo Justino da Silva**, Extensionista Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar reunião de autodiagnóstico, meta 03, 2º etapa de PDA/PRA nas áreas de PAE Barreiro e Foz de mazagão Velho, M/E do Rio Amazonas, no período de 19 à 23 Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 282/2014 - UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078, de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º Memo. n.º 13/2014/CPQA/RURAP.

- Considerando o compromisso e a vontade política do Governo do Estado na busca de melhoria na qualidade de vida da população, tendo como um dos indicadores entre outros o envolvimento direto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá no contexto específico a essencial importância do uso e consumo da água tratada por meio de suas ações programadas;

- Considerando discussões práticas em andamento com o tema sobre o Fundamento da Importância da Utilização da Água, juntamente com as demais Unidades Administrativas no Âmbito Estadual no sentido de formular propostas e ideias quanto à consecução de objetivos propostos, aliadas a políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Estado mediante expansão de implantação e implementação da rede de abastecimento de água tratada no Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR a constituição da comissão do **COMITÊ SETORIAL DA ÁGUA**, sendo os servidores abaixo relacionados, designados para sob coordenação do primeiro comporem o comitê na qualidade de representantes do RURAP, tendo como finalidade a participação efetiva e contínua em todas as ações programadas, sobretudo com demonstração de trabalho e propostas do RURAP como forma de inclusão no contexto final do projeto em discussão.

Terezinha Cardoso Nascimento de Jesus
Antônio Nunes da Silva
Marcelo Gonçalves de Sousa

Renato Brufatti

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor em Abril de 2014. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Maio de 2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 283/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 198/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Thyago Magnum Amorim Monteiro**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Curso para a Formação de Instrutores do Programa de Alimentos Seguros na Cadeia do Açaí-PAS-AÇAÍ. A capacitação tem como objetivo despertar conceitos da qualidade do açaí, com foco em controle dos perigos desde a produção primária, até sua c, no período de 12 à 15 de maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 284/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 198/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Henrique Symanski Ribeiro Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Curso para a Formação de Instrutores do Programa de Alimentos Seguros na Cadeia do Açaí-PAS-AÇAÍ. A capacitação tem como objetivo despertar conceitos da qualidade do açaí, com foco em controle dos perigos desde a produção primária, até sua c, no período de 12 à 15 de maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 285/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 168/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jonas Batista da Cruz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até o município de Pedra Branca do Amapá, com objetivo de participar da chamada pública de ATER INCRA/RURAP/2013, cumprindo a meta 01 aplicação de diagnóstico sócio econômico ambiental, no período de 12 à 16 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 286/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 168/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **João Carlos Ferreira Vaz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até o município de Pedra Branca do Amapá, com objetivo de participar da chamada pública de ATER INCRA/RURAP/2013, cumprindo a meta 01 aplicação de diagnóstico sócio econômico ambiental, no período de 12 à 16 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 287/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 197/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Vanderlei Santana Amanajás**, Gerente Regional Leste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba, Cutias e Distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de assessorar a equipe técnica nas atividades de ATER, no período de 07 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 288/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 197/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba, Cutias e Distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de assessorar a equipe técnica nas atividades de ATER, no período de 07 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 289/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO

AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 194/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dilberto do Socorro Maia Rosa**, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, com objetivo de reunir com a equipe técnica e supervisionar a execução das reuniões, referente a 2ª etapa, meta 03 - Autodiagnóstico, chamada pública de ATER do lote 01 Contrato n.º 6000/2012, no período de 27 à 28 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 290/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 193/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dilberto do Socorro Maia Rosa**, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, com objetivo de reunir com a equipe técnica e supervisionar a execução das reuniões, referente a 2ª etapa, meta 03 - Autodiagnóstico, chamada pública de ATER do lote 01 Contrato n.º 6000/2012, no período de 19 à 23 Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 291/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 170/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jonas Batista da Cruz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até o município de Pedra Branca do Amapá, com objetivo de participar da chamada pública de ATER INCRA/RURAP/2013, cumprindo a meta 01 aplicação de diagnóstico sócio econômico ambiental, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 292/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 170/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **João Carlos Ferreira Vaz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até o município de Pedra Branca do Amapá, com objetivo de participar da chamada pública de ATER INCRA/RURAP/2013, cumprindo a meta 01 aplicação de diagnóstico sócio econômico ambiental, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 293/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 169/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jonas Batista da Cruz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até o município de Pedra Branca do Amapá, com objetivo de participar da chamada pública de ATER INCRA/RURAP/2013, cumprindo a meta 01 aplicação de diagnóstico sócio econômico ambiental, no período de 19 à 23 Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 294/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 169/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **João Carlos Ferreira Vaz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até o município de Pedra Branca do Amapá, com objetivo de participar da chamada pública de ATER INCRA/RURAP/2013, cumprindo a meta 01 aplicação de diagnóstico sócio econômico ambiental, no período de 19 à 23 Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 295/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 165/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Ramos Maciel**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí,

com objetivo de ministrar curso sobre crédito rural para técnicos da referida sede, no período de 05 à 10 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 296/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 105/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Deosgenes Alves dos Santos**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Cutias do Araguaari, até o município de Macapá, com objetivo de participar de uma reunião de socialização da chamada pública Brasil Sem Miséria, sobre a meta 02 dia diagnóstico, no período de 03 de abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 297/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 167/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elcimar Rodrigues**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Santana, até o município de Itauba e distrito de São Joaquim, com objetivo de assessorar as equipes nas atividades do PROTAF, no período de 05 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 298/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 167/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Chiara Lopes de Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Itauba e distrito de São Joaquim, com objetivo de assessorar as equipes nas atividades do PROTAF, no período de 05 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 299/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 156/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Vanderlei Santana Amanajás**, Gerente Regional Leste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Cutias e distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de assessorar a equipe técnica na mobilização de produtores para inauguração das casas de farinha do Livramento e Tracajatuba II, no período de 02 à 03 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 300/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 156/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Cutias e distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de assessorar a equipe técnica na mobilização de produtores para inauguração das casas de farinha do Livramento e Tracajatuba II, no período de 02 à 03 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 301/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 159/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gilson Caldeiras Freitas**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até o município de Macapá, com objetivo de participar de planejamento de atividades junto à coordenadoria técnica, no período de 05 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

Fundações Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

Extrato do Contrato Nº 012/2014 - FCRJA

Processo Nº 12.000300/2014

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato encontra suporte nas seguintes linhas de insumos legais. Pelo art. 37 inc. XXI da Constituição Federal, Decreto nº 3.555/2000 e o Decreto nº 5.450/2005, subsidiado pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93 e seus incs. I até XIII e os parágrafos 1º, 2º e 3º e o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2014 CPL/FCRIA, resultante do Processo nº 12.000.0703/2013CPL/FCRIA, parecer jurídico nº 043/2014, ASSEJUR/FCRIA.

DO OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de Coquetel, para atender os Socioeducandos participantes dos cursos de qualificação profissional do Projeto MARCO ZERANDO O PLACAR: PRATICANDO ESPORTES NO MEIO DO MUNDO"

CONTRATADA: EMPRESA I.M. ANDRADE LTDA - ME

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos do Art.57,II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.790 (Dois mil setecentos e noventa reais).

Macapá - AP, 06 de Junho de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Chefe da UCC /FCRIA

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

OUTORGANTE	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		
ENDEREÇO:	Avenida Padre Júlio Lombardi, 1614, Centro CEP 68.900-030 Macapá - AP	CNPJ:	12.598.171/0001-43
PROGRAMA:	PROGRAMA TESE. EDIÇÃO 2013.		
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA 005/2013 - FAPEAP		
TIPO DE BENEFÍCIO:	AUXÍLIO FINANCEIRO DO PESQUISADOR - Custeio de projetos de pesquisa de pós-graduandos <i>stricto sensu</i>		
OUTORGADO:	ODAIR JOSÉ BARBOSA FREITAS		
CNPJ:	341.380.992-04	RG:	43767
INSTITUIÇÃO:	PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO (DOUTORADO)		
TÍTULO DO PROJETO:	LIMITE DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA PARA A CONFORMAÇÃO DE CIDADES SUSTENTÁVEIS: O CASO DE LARANJAL DO JARI		
AUXÍLIO AO PESQUISADOR:	Custeio: R\$ 10.155,25 Capital: 250,00 1ª Parcela: R\$ 5.202,65 - 03/2014 2ª Parcela: R\$ 5.202,60 - 03/2015 Total: 10.405,25		
PRAZO DE VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos.		
RELATÓRIO CIENTÍFICO PARCIAL:	Semestral a partir da data da primeira liberação dos recursos		
RELATÓRIO CIENTÍFICO FINAL:	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Projeto.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Projeto.		

Macapá, 06 de junho de 2014.

Edilson Afonso Mendes Pereira
Edilson Afonso Mendes Pereira
OUTORGANTE

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Junior

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, NÚMERO 9912321066, QUE ENTRE SI FAZEM ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ - ALAP NO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CONTRATANTE:

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ - ALAP		
CNPJ/MF: 3868927/0001-60	Inscrição Estadual: ISENTA	
Nome Fantasia: ALAP	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Endereço: AV FAB, S/N - CENTRO		
Cidade: MACAPÁ	UF: AMAPÁ	CEP: 68.900-073
Telefone: (0xx96)3122-5786/8107-6881/3212-8303	FAX: (0xx96) 3212-8303	
Endereço Eletrônico: seleg@al.ap.gov.br		
Nome do Responsável: Jeremias Moraes de Oliveira		
Cargo: DIRETOR GERAL - AL	RG: 75540/AP	CPF: 119.083.272-00

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Nome da Diretoria Regional: CNPJ/MF/DR: 34.028.318/7624-61

Endereço: AV. CORIOLANO JUCÁ N.º 125 - CENTRO

Cidade: MACAPÁ UF: AP CEP: 68.906-972

Telefone: (96) 2101-7224 FAX: (96) 2101-7216

Endereço Eletrônico: genegap@correios.com.br

Diretor Regional: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARQUES

RG: 2114361 - PA CPF: 101.518.502-91

Gerente de Negócios: BENEDITO BARBOSA VIEIRA

RG: 007602 - PTC/AP CPF: 225.926.282-15

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art.62, § da Lei 8.666/93, TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912321066, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/04/2014 a 23/04/2015

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039000000

Projeto/Atividade: 339039999900

Nº do Empenho: 000145/2014/0000

Data do Empenho: 23/04/2014

Valor: R\$. 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a ALAP/AP por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Macapá/AP, 24 de abril de 2014.

Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral - ALAP

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2013 - EAP

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, e do artigo 58, do ATO da Mesa nº 02/2006 AL/AP, ADERE à Ata de Registro de Preços Nº 002/2013 - EAP/AP, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2013 - EAP, onde foi qualificada a empresa M. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/(MF) nº 09.175.231/0001-00, respectivamente, da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de confecção de material gráfico, serigrafico e divulgação com vista ao atendimento as demandas técnicas e administrativas da EAP, dos itens e quantitativos abaixo relacionados:

EMPRESA	ADESÃO			
	ITEM	LOTE	UNID	QTDE
M. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 09.175.231/0001-00	01	5.1	Und.	10.000
	24	5.9	Und.	20.000
	25		Und.	10.000
	26	5.10	Und.	10.000
	27		Und.	10.000
	28	5.11	Und.	20.000
	29		Und.	8.000
	30	5.12	Und.	500
	33	5.15	Und.	5.000
	34	5.16	Und.	10.000

Macapá/AP, 12 de abril de 2014.

Michel Houat Harb
Michel Houat Harb
Corregedor Parlamentar da AL/AP

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - CPL/AL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Material de Limpeza e Conservação, para atender as necessidades das unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, de acordo com as especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.
Retirada do Edital: na sala da CPL/ALAP, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas.
Dia: 26 de junho de 2014
Hora: 09:00 horas
Local: Sala da CPL/AL/AP, no prédio anexo da Assembleia Legislativa, sito a Rua Santos Dumont, nº 2089, esquina com a Avenida Desidério Antônio Coelho, Bairro Buritizal, em Macapá - AP.

Macapá-AP, 11 de junho de 2014

Georgton Rosa de Oliveira
Georgton Rosa de Oliveira
Regoeiro CPL/AL

Publicações Diversas

A empresa **ZANIN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 13.530.922/0001-52, torna público que **RECEBEU** do Instituto do Meio Ambiente (IMAP/SEMA/GEA), a **Licença de Instalação nº 0217/2014**, para atividade de **Construção de um Edifício Residencial Multifamiliar contendo 07 pavimentos**, localizado na Rua Felipe Camarão nº 187, Trem, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J. C. S. FARIAS – ME
POSTO JÚLIO FARIAS
 Processo nº 32.000-0285/2001
 CNPJ nº 03.281.737/0002-07

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0206/2014 para atividade de comercialização de combustíveis para veículos automotores no município de Macapá, Estado do Amapá, período 2014/2017.

ELCIOMAR COUTO FERREIRA
 Processo nº 4000.325/2009
 CPF nº 447.422.406-00

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 231/2014 para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (óleo diesel e gasolina), com a utilização de caminhão tanque de Santana para Água Fria no município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, período 2014/2017.

IMATECOL, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
IMATECOL AUTO POSTO
 Processo nº 4000.11045375/3013
 CNPJ nº 04.657.163/0001-00

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0235/2014 para atividade de comercialização de combustíveis e óleos lubrificantes para veículos automotores no município de Macapá, Estado do Amapá, período 2014/2017.

ATLÂNTICO NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA – ME
 Processo nº 32.000-0047/02
 CNPJ nº 11.909.465/0001-86

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0207/2014 para atividade de comercialização de combustíveis no município de Calçoene, Estado do Amapá, período 2014/2017.

"ABANDONO DE EMPREGO"

Sra. Karen Paola de Oliveira Flexa
 CTPS nº 4939725 serie 0040/AP

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sra. Karen Paola de Oliveira Flexa, portadora da CTPS nº 4939725 serie 0040/AP, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 29/04/2014, dentro do prazo de 24 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

PRIMO JOSE – ALIMENTAÇÃO COLETIVA
 CNPJ 00.477.520/0001-90
 End.: Rio Grande do Norte, 836
 Fone: (96) 3224-2309/ 3222-4130

PORTARIA Nº073/2014-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, no uso de suas atribuições estatutárias e: **CONSIDERANDO** o Memorando nº 060/2014–SSP/CDSA, de 28/04/2014, que identifica a reincidência na ocorrência de ausência do posto de serviço sem autorização superior. **RESOLVE:** **Art.1º - Determinar** a Instauração de Sindicância para a apurar o fato que configura e contravenção

disciplinar ao Regulamento da Guarda Portuária **Art.2º - DESIGNAR**. Os funcionários abaixo indicados para constituírem a Comissão de Sindicância: **Ronise Silva da Silva – Presidente Elias Gonçalves de Souza – Membro George Reis dos Santos – Membro Art.3º** A duração da Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada no igual período. **Art.4º** Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. Registre-se. Publique-se Sala do Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, em 11 de junho de 2014.

WILTON RIBEIRO DA SILVA FAVACHO
 Diretor-Presidente da CDSA, em Exercício

PORTARIA Nº074/2014-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, no uso de suas atribuições estatutárias e: **CONSIDERANDO** o Memorando nº 061/2014–SSP/CDSA, de 02/05/2014, que identifica permuta entre Inspectores sem prévia autorização da Divisão de Segurança Portuária – DSP/CDSA. **RESOLVE: Art.1º - Determinar** a Instauração de Sindicância para a apuração de permutas de serviço sem autorização superior. **Art.2º - DESIGNAR** os funcionários abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Sindicância: **Ronise Silva da Silva – Presidente Gilson Nunes Padroso – Membro Josué Pereira Alves – Membro Art.3º** A duração da Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período. **Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Amapá. Registre-se. Publique-se Sala do Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, em 11 de junho de 2014.

WILTON RIBEIRO DA SILVA FAVACHO
 Diretor-Presidente da CDSA, em Exercício

PORTARIA Nº075/2014-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, no uso de suas atribuições estatutárias e: **CONSIDERANDO** o processo nº 077/2014–GAB/CDSA, de 09/04/2014, que confirmou o vínculo empregatício de funcionário concursado da CDSA com o Estado do Amapá. **RESOLVE: Art.1º - Determinar** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para cumprir as formalidades legais pertinentes a acumulação ilícita de Cargos Públicos **Art.2º - DESIGNAR**. Os funcionários abaixo para constituírem a Comissão de Sindicância Interna. **PRESIDENTE: Ronise Silva da Silva – Corregedora da CDSA. MEMBROS: Clesio de Almeida Silva – Chefe da Seção de Segurança Portuária da CDSA. Priscila Antunes da Cunha – Chefe da Divisão financeira da CDSA. Art.3º** A duração da presente portaria será de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem. **Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. Registre-se. Publique-se. Sala do Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, em 11 de junho de 2014.

WILTON RIBEIRO DA SILVA FAVACHO
 Diretor-Presidente da CDSA, em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-CPL/CDSA.

OBJETO: Aquisição de objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO, COM**

MOTOR DE 115 HP, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de menor preço;

PROPONENTE VENCEDOR	VALOR ADJUDICADO:
Náutica Amapari Indústria e Comércio Naval Ltda-ME CNPJ 08.786.585/0001-29	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, e autorizo a contratação dos serviços, nos termos da Legislação em vigor.

Santana-AP, 04 de Junho de 2014.

Wilton Ribeiro da Silva Favacho
 Diretor-Presidente CDSA em exercício

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 050/2014-GAB/PMT, 16 DE MAIO DE 2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ZELINA FERRERA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 259499/AP e CPF nº 432.648.912-04 do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DAS ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS DO CIDADÃO E CIDADÃ DA MELHOR IDADE**, deste Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 16 maio de 2014.

ALMIR REZENDE
 Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 051/2014-GAB/PMT, 19 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SHEILA CRISTINA BERNARDES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2460732-PA (2ª Via) e CPF nº 387.708.732-91, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E CIDADANIA**, deste Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência Registre-se e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 19 maio de 2014.

ALMIR REZENDE
 Prefeito Municipal de Tartarugalzinho